## **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei que não pertenço ao quadro de servidores públicos municipais, não me encontrando em impedimento para firmar contrato com a Prefeitura de São Paulo/ Secretaria Municipal de Cultura/Biblioteca Mário de Andrade, mediante o pagamento de cachê e/ou reverso da renda integral de bilheteria.

Também DECLARO que sou representado COM EXCLUSIVIDADE pela empresa G.A.G. DE CAMPOS - ME, sediada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 937 - cj. 32 - Vila Mariana - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.073.302/0001-05, representada pelo Sr. Geraldo Adriano Godoy de Campos -RG nº 34360381-0

A representante fica autorizada a celebrar contrato, inclusive receber o cachê e outorgar quitação.

Estou ciente de que o pagamento dos valores decorrentes de meus serviços é de responsabilidade da representante, não cabendo pleitear à Prefeitura quaisquer valores eventualmente não repassados.

São Paulo, 04 de março de 2016.

Nome civil: 05WALdo ALEXANDRE DÍAS

Nome artístico: DONGA

RG 24989051-3



## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EU, OSUALD ALEXANDRE DIAS
(nacionalidade), BRASIZ elko (estado civil), Soldelk
domiciliado(a) na Cidade/Estado de 500 PAU CO / SP,
no endereco: Kon Valantaia II
portador do RG nº 34989051-3 , CPF nº 15157790848 ,
autorizo o Município de São Paulo, através da BIBLIOTECA MARIO DE
ANDRADE, com sede na Rua da Consolação, nº 94 e inscrita no CNPJ
sob o nº 49.269.244/0007-59, a utilizar minha imagem, a título
definitivo, irrevogável, irretratável e gratuito, referente ao projeto
SAMBA NA VARANDA. em de de 2016, às
16 horas, a qualquer tempo, no Brasil ou no Exterior, podendo dela
dispor livremente, dando-lhe qualquer utilização econômica, com ou
sem fins lucrativos, destinada à publicação e à divulgação do Evento,
sem que me caiba qualquer remuneração ou compensação, além do
recebido em decorrência de sua realização podendo,
exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras
audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito
cinematográfico, obras literárias, peças publicitárias, fixá-las em
qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas
de qualquer bitola, folders, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact
disc interativo), home video, DAT (digital audio tape), DVD (digital
video disc) e suportes de computação gráfica em geral, armazená-la em
banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de freqüência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago,
transmiti-la em televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou
televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de
sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e
satélite), disseminá-la através da Internet, para produzir novas obras
audiovisuais (re-makes) ou utilizar trechos ou extratos dos mesmos.
addiovisidas (re makes) od delizar erecitos od extratos dos mesmos

São Paulo, 04 de março de 2016.